

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 044/2023, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE
R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VANNEI MAFISSONI, Prefeito Municipal de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que foi encaminhado, para apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º É aberto Crédito Especial no montante de R\$4.000,00 (quatro mil reais), nas especificações da despesa: 04.01.04.129.0228.1066.3.1.90.92.94.03.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas Inativo Civil.

Art. 2º Servirá de recursos para atender as despesas decorrentes da abertura de Crédito Especial acima especificado, a seguinte dotação orçamentária: 04.01.04.129.0228.1066.3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 9 de agosto de 2023.

**VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.**

JUSTIFICATIVA

Justificamos o envio do presente Projeto de Lei, para fins obter autorização dessa Colenda Casa Legislativa para fins de pagamento de despesas do exercício de 2022, com rescisão contratual de servidor aposentado, a qual foi constatada a ausência de pagamento de saldo de vencimento em julho de 2023, após requerimento apresentado pelo servidor que se aposentou.

Deste modo, necessária a abertura de crédito especial para pagamento das despesas de exercício anterior.

Estas são as justificativas que nos levam a enviar o presente projeto de Lei para apreciação e aprovação de Vossas Excelências.

Gabinete do Prefeito, 9 de agosto de 2023.

**VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.**